



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NÚMERO **AA-013/2017**

A SEMADS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.486 de 25 de abril de 2006, concede a presente Autorização acima discriminada, nas condições especificadas.

### I – DADOS DO EMPREENDIMENTO

<b>Nome ou razão social</b> RICARDO ALEXANDRE ALCÂNTARA GARCIA	<b>CNPJ/CPF</b> 965.046.684-34
<b>Local da atividade autorizada</b> RUA FATIMA DE LOURDES, 35, VITÓRIA, PATOS-PB, CEP: 58.706-110	<b>Coordenadas geográficas</b> 07°00'55.78"S 37°16'17.03"O
<b>Atividade autorizada</b> SERESTA COM USO DE EQUIPAMENTO SONORO E MÚSICA AO VIVO	

### II - CONDICIONANTES

1. Disponibilizar os resíduos recicláveis para Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Patos PB – ASCAP para atendimento ao Programa Pró-catador (Decreto 7.405/2010);
2. Operar os equipamentos geradores de ruído visando o conforto da comunidade, ajustados conforme NBR 10.151;
3. Manter esta autorização, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMADS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
4. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta licença acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

III – Esta Autorização é válida para os dias **14 e 15 de Janeiro de 2017** das 19h00min às 00h00min, conforme processo SEMADS nº 008/20170104, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

**VENCIMENTO: 15/01/2017**

Patos-PB, 12 de Janeiro de 2017

**NATÉRCIO ALVES DE LIMA**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável